



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 225**

MENSAGEM

Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. "João 3: 16".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 28175 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO INFORMA:

O **Diretor de Ensino e Instrução**, no uso de suas atribuições, devido à necessidade de gerenciar melhor os processos de execução dos Cursos do CBMPA, no que tange a contratação de docentes, execução de serviços prestados e pagamentos liquidados, resolve adiar temporariamente a execução do CVT, instituído no Edital nº09/ DEI – 2020. Curso de Vistoria Técnica – EAD/CVT – 2020. Na primeira oportunidade serão confirmadas as inscrições dos discentes, bem como a matrícula e período de execução do Curso.

Eduardo Celso da Silva Farias – TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 28302- 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28302 - QCG-DEI)

2 - A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CONVOCA:

A **Diretoria de Ensino e Instrução** convoca os militares abaixo relacionados para apresentar os documentos descritos no item 6.1 e Atestados (médico, psicológico e vacinação) conforme modelo do anexo IV do Edital 02/2020, de 04 de novembro de 2020 - DFNS, assim como o Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência – CVE.

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	UBM
01	1º SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	6º GBM
02	3º SGT BM	IVANILSON SANTOS COSTA	QCG
03	CB BM	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	9º GBM

Data: 11/12/2020.

Local: DEI.

Horário: 09h00 às 15h00.

Informações: 98899-6413.

Eduardo Celso da Silva Farias – TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 28300 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28300 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	60 h/a	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 28273 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28273 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:



3 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente	60 h/a	2017	Capacitação
------------------------------------	-----------	---	--------	------	-------------

Fonte: Nota nº 28274 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28274 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	5823692/1	Direitos Humanos	40 h/a	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 28276 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28276 - QCG-DEI)

6 - NOTA DE SERVIÇO Nº 01/2020 - CFAE - SOLENIDADE ALUSIVA A "FORMATURA DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CCIU/2020

Aprovo a Nota de serviço nº 01/2020 – CFAE, a presente Nota de serviço visa regular o desenvolvimento da solenidade por ocasião da Formatura do Curso COMBATE A INCÊNDIO URBANO – CCIU/2020.

Fonte: Nota nº 28299 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 28299 - QCG-DEI)

7 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 122/2020, "OPERAÇÃO N. Sª DA CONCEIÇÃO PREVENÇÃO EM BALNEÁRIOS E ESTRADAS". COP

NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2020, "ALUSIVA AO 14º ANIVERSÁRIO DO 1º GRUPAMENTO MARÍTIMO FLUVIAL".

PROTOCOLO: 2020/1013561 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2020, "CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL DO 3º GBM".

PROTOCOLO: 2020/1021779 - COP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2020, "PREVENÇÃO BALNEÁRIA 2020 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

PROTOCOLO: 2020/1027796 - COP

Fonte: Nota nº 28261 - 2020 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28261 - COP)

8 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO PARA A FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE TAF – SESSÃO N.º 001/2020 ATA N.º001/2020

Nos dias 01, 02 e 03 do mês de dezembro do ano de 2020, a COMISSÃO AVALIADORA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA submeteu, na presente sessão, as praças abaixo relacionados que lhes foram apresentados por ordem superior através do publicado no site do CBMPA (Quadro de avisos) no dia de 28 de dezembro de 2020 sendo realizados os testes no Quartel do Comando Geral do CBMPA e no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, no horário das oito às doze horas, esteve reunida a comissão composta pelo TCEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - Presidente; membro o MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO e o secretário o CAP QOBM WAULISON FERREIRA PINTO, onde, para fins de MOBILIZAÇÃO DE EFETIVO PARA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e sobre seu estado de Suficiência Física proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nº	1	2	3	4	5	6	7
POSTO	1º SGT BM	1º SGT BM	2º SGT BM	3º SGT BM	CB BM	CB BM	CB BM
NOME	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA	ANANIAS LIMA REBOUÇAS	IVANILSON SANTOS COSTA	WILSON OLIVEIRA DO ROSÁRIO	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	TÁSSIO BRUNO FARIAS DE ANDRADE
IDADE	46	49	42	48	40	33	31
CORRIDA 12'	2400	2000	2400	2400	2800	2900	2600
NOTA	9,5	7,5	9,0	9,5	10	10	9,0
CORRIDA 50M	8"00	8"00	7"00	7"00	7"00	7"00	7"00
NOTA	10	10	10	10	10	10	10
SHUTTLE RUN	9"60	11"35	10"91	10"60	10"10	10"44	9"97
NOTA	10	9,0	9,5	10	10	9,5	10
FLEXÃO ABDOMINAL	33	37	37	37	52	54	48
NOTA	5,5	6,5	6,0	6,5	9,0	9,0	7,5
BARRA	----- -	----- ---	-----	-----	----- --	15	11
NOTA	----- -	----- ---	-----	-----	----- --	10	9,0



APOIO	44	45	40	50	44	-----	-----
NOTA	10	10	9,5	10	10	-----	-----
FLUTUAÇÃO VERTICAL	12'	12'	12'	12'	12'	12'	12'
	10	10	10	10	10	10	10
NATAÇÃO UTILITÁRIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
CONCEITO FINAL	9,167	8,834	9,000	9,334	9,834	9,750	

OBSERVAÇÕES:

- Os militares não compareceram ou se atrasaram para realização do TAF (infringiram o item 3 das disposições finais sobre o TAF): Os 3º Sgt BM MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS e o Cb BM ROGÉRIO VALDIVINO CORRÊA DA SILVA.;
 - (...)Os militares só podem deslocar-se no sentido indicado pela comissão de educação física(infringiram o item 4 da CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO): O CB BM RODOLFO MORAES DOS SANTOS e o CB BM WILLER LOBATO VIEIRA
 - Os militares fizeram uso de líquido durante a prova(infringiram o item 6... o avaliado não pode dar ou receber auxílios, líquidos ou alimentos durante a execução do exercício): O 1º SGT LUCIVALDO DIAS DA SILVA e o CB GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA
- Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Presidente da Comissão, pelo Membro e pelo secretário deste ato. Belém-PA, 03 de dezembro de 2020

Para mais informações segue abaixo a ata da Força Nacional conforme relação na íntegra.

[COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE TAF - ATA Nº 001-2020](#)

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
PRESIDENTE

JOÃO BATISTA PINHEIRO - MAJ QOBM
MEMBRO

WAULISON FERREIRA PINTO – CAP QOBM
SECRETÁRIO

Fonte: Nota nº 28297 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28297 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM	01/12/2020	30/12/2020	TEN CEL - QOBM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	CMT DO 12º GBM

Fonte: Protocolo nº 1015172 - 2020 e Nota nº 28271 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28271 - QCG-DP)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	CSMV/MOP	01/12/2020	30/12/2020	TEN CEL - QOBM	MICHEL NUNES REIS	CHEFE DO CSMV/MOP

Fonte: Protocolo nº 1011962 - 2020 e Nota nº 28275 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28275 - QCG-DP)

3 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 849 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I – Diretor de Apoio Logístico, CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, MF: 5420741/1;

II – Assessor Técnico do Comandante Geral, TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MF: 5749131/1;

III – Ajudante de Ordens do Comandante Geral, MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF: 57175161/2;

IV – Comandante do 3º GBM/Ananindeua, TCEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370/1;



V - Comandante de 7º GBM/Itaituba, TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, MF: 5749115/1;
 VI – Comandante da ABM, TCEL QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO, MF: 5817099/1;
 VII – Comandante do CFAE, TCEL QOBM CHRISTIAN VIEIRA COSTA, MF: 5618061/1;
 VIII – Comandante do 1º Subgrupamento Marítimo Fluvial – MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1;
 IX – Chefe do Almoxarifado Central, MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, MF: 5817021/1;
 X – Subdiretor de Finanças, MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, MF: 5609810/ 1;
 XI – Subdiretor de Serviços Técnicos, MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260/ 1;
 XII – Subdiretor de Apoio Logístico, TCEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/ 1;
 XIII – Subdiretor de Saúde, MAJ QOBM CAROLINE DA SILVA FRAZAO, MF: 57197269/1;
 XIV – Subcomandante do 4º GBM/Santarém, MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694/1;
 XV – Subcomandante do 12º GBM/Santa Izabel, MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/ 1;
 XVI – Subcomandante do 14º GBM/Tailândia, CAP QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1;
 XVII – Subcomandante do 15º GBM/Abaetetuba, MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689/1;
 XVIII – Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, MF: 54190168/2;
 XIX – Chefe da Unidade de Perícias Médicas, MAJ QOBM LILIANNE OLIVEIRA THIERS CARNEIRO, MF: 57197292/1.
 Art. 2º. NOMEAR os Oficiais abaixo nas seguintes funções:
 I – Diretor de Serviços Técnicos, CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, MF: 5420741/1;
 II – Diretor de Apoio Logístico, TCEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072/ 1;
 III – Ajudante de Ordens do Comandante Geral, MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1;
 IV - Comandante do 3º GBM/Ananindeua, TCEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA, MF: 5704448/1;
 V - Comandante do 4º GBM/Santarém, TCEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, MF: 5749115/1;
 VI - Comandante de 7º GBM/Itaituba, MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694/1;
 VII – Comandante da ABM, TCEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO, MF: 5723370/1;
 VIII – Comandante do CFAE, TCEL QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO, MF: 5817099/1;
 IX – Comandante do 1º Subgrupamento Marítimo Fluvial, MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260/1;
 X – Chefe do Almoxarifado Central, MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525/ 1;
 XI – Subdiretor de Serviços Técnicos, TCEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MF: 5749131/1;
 XII – Subdiretor de Saúde, TCEL QOBM MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO, MF: 5420750/1;
 XIII – Subdiretor de Ensino e Instrução, TCEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1;
 XIV – Subdiretor de Apoio Logístico, MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO, MF: 5817021/1;
 XV – Subdiretor de Finanças, MAJ QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA, MF: 57175161/2;
 XVI – Subcomandante do 4º GBM/Santarém, MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA, MF: 5609810/ 1;
 XVII – Subcomandante do 14º GBM/Tailândia, MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA, MF: 51855689/1;
 XVIII – Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO, MF: 5602661/1;
 XIX – Subcomandante do 15º GBM/Abaetetuba, CAP QOBM SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1;
 XX – Chefe da Unidade de Perícias Médicas, MAJ QOBM CAROLINE DA SILVA FRAZAO, MF: 57197269/1.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 28392 - QCG-GABCMD)

4 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO	5817021/1	2019	07/12/2020	05/01/2021	QCG-ALMOX	DEZ

Fonte: Protocolo nº 1016232 - 2020 e Nota nº 28267 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28267 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	57198664/2	2019	15/12/2020	13/01/2021	QCG-DEI	DEZ

Fonte: Protocolo nº 1006638 - 2020 e Nota nº 28262 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28262 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
------	-----------	----------	--------------------	--------------------	---------------------	-----------------	-------------

Boletim Geral nº 225 de 07/12/2020

Pág.: 4/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação F7F580E11D e número de controle 1141 , ou escaneando o QRcode ao lado.



MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	CEDEC	2019	JAN	JAN	11/01/2021	09/02/2021
---	------------	-------	------	-----	-----	------------	------------

Fonte: Protocolo nº 1005810 - 2020 e Nota nº 28264 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28264 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 6º GBM - Barcarena a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM BRENDA FORMIGOSA DE SOUSA LIMA	5932438/1	6º GBM	Por ter sido Transferida para essa UBM	03/11/2020

Fonte: Protocolo nº 1014897 - 2020 e Nota nº 28272 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28272 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 28º GBM - São Miguel o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	28º GBM	Por ter sido Transferido para essa UBM	25/11/2020

Fonte: Protocolo nº 1016481 - 2020 e Nota nº 28269 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28269 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA	5399009/1	2018	14/12/2020	12/01/2021	QCG-SUBCMD	DEZ

Fonte: Protocolo nº 984297 - 2020 e Nota nº 28263 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28263 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS	57173388/1	DST	2019	DEZ	MAR	01/03/2021	30/03/2021

Fonte: Protocolo nº 1009789 - 2020 e Nota nº 28266 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28266 - QCG-DP)

5 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA	5430429/1	9518

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28282 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28282 - QCG-SUBCMD)

6 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
CB BM ROGERIO SANTIAGO LOPES	57218243/1	9441

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim

Boletim Geral nº 225 de 07/12/2020

Pág.: 5/12

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/12/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação F7F580E11D e número de controle 1141, ou escaneando o QRcode ao lado.



Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28292 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28292 - QCG-SUBCMD)

7 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

Nome	MF	Requerimento nº
CB BM WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA	57217977/1	9498

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente Certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 28294 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 28294 - QCG-SUBCMD)

8 - SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM HEMERSON MIRANDA	5932265/1	Danificada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9501 - 2020 e Nota nº 28260 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 28260 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre: **A RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA RECOMEÇAR - 2020**", concernente a 2.840 (Dois mil, oitocentos e quarenta) cadastros contemplados com o benefício regulamentado pelo Decreto Estadual no 608, de 16 de março de 2020, publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143, de 16 de março de 2020, referente a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.421, de 30 de novembro de 2020.

Fonte: Nota nº 28320 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28320 - 14º GBM)

2 - AVISO DE LICITAÇÃO - FISP

FUNDO DE INVESTIMENTO D SEGURANÇA PÚBLICA

CONVITE Nº 09/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de RECUPERAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL DO DECK DA PISCINA DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO MAJ HENRIQUE RUBIM, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: no Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, no 3000, bairro de Val-de-Cans, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 09/12/2020, 09h às 12h, local CFAE, Conjunto Cidade Nova VI, S/N 24, Ananindeua/PA.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 608762



3 - AVISO DE LICITAÇÃO - FISP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de Reforma do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará(QCG), conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22/12/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, Av. Júlio César, no 3000, bairro de Val-de-Cans, Belém/PA.

VISITA TÉCNICA: 16/12/2020, 09h às 12h.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 608524

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.426, de 04 de dezembro de 2020; Nota nº 28308 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28308 - 14º GBM)

4 - CONTRATO - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Contrato nº 217

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 07/12/2020

Valor: R\$ 94.264,00

Fonte de Recursos: 0106007052 - INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo

C. Funcional 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Vigência: 07/12/2020 até 07/12/2021

Contratada: MANCINI PNEUS EIRELI, CNPJ: 32.148.723/0001-29

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 609401

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Fonte: Nota nº 28314 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28314 - 14º GBM)

5 - CONTRATO - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Contrato nº 216

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 28/2020 - CBMPA

Data da Assinatura: 07/12/2020

Valor: R\$ 712.284,08

Fonte de Recursos: 0106007052 - INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo

C. Funcional 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Vigência: 07/12/2020 até 07/12/2021

Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ: 35.793.795/0001-17

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 609393

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Nota nº 28313 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28313 - 14º GBM)

6 - CONTRATO - CBMPA

Boletim Geral nº 225 de 07/12/2020

Pág.: 7/12



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Contrato nº 215****Exercício:** 2020**Objeto:** aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA.**Origem:** Pregão Eletrônico nº 28/2020 - CBMPA**Data da Assinatura:** 07/12/2020**Valor:** R\$ 420.381,00**Fonte de Recursos:** 0106007052 - INFRAERO**Unidade Gestora:** 310101**Natureza da Despesa:** 339030 – Material de consumo**C. funcional** 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas**Vigência:** 07/12/2020 até 07/12/2021**Contratada:** MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, CNPJ: 21.195.422/0001-00**Ordenador:** Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 609388

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Nota nº 28312 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28312 - 14º GBM)

7 - CONTRATO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Contrato nº 261****Exercício:** 2020**Objeto:** aquisição de pneus para viaturas do serviço operacional e administrativo do CBMPA.**Origem:** Pregão Eletrônico no 28/2020 - CBMPA**Data da Assinatura:** 07/12/2020**Valor:** R\$ 102.840,88**Fonte de Recursos:** 0106007052 - INFRAERO**Unidade Gestora:** 310101**Natureza da Despesa:** 339030 – Material de consumo**C. funcional** 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas**Vigência:** 07/12/2020 até 07/12/2021**Contratada:** LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16**Ordenador:** Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 609406

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020

(Fonte: Nota nº 28311 - 14º GBM)

8 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 355/2020/DG/DETRAN, de 25/09/2020****Define os valores máximos a ser cobrado pelas Empresas Credenciadas de Vistoria de Identificação Veicular – ECV no DETRAN-PA.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22o da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Resolução no. 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, que estabelece os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

Considerando que, nos termos dos artigos 2o e 3o da Resolução nº 466, de 11 dezembro de 2013, do CONTRAN, é de responsabilidade dos órgãos e entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal à habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício dessas atividades;

Considerando a necessidade de definir os valores à ser cobrado pela prestação dos serviços de Vistoria de Identificação Veicular;

RESOLVE:

Art. 1º. A pessoa jurídica credenciada poderá estabelecer, a seu critério, a forma de pagamento e os valores a serem cobrados dos usuários a título de contraprestação pelos serviços de vistoria veicular, respeitando os seguintes limites máximos, estabelecidos na tabela abaixo:

Tipo de veículo em R\$

Vistoria de veículos de 2 e 3 rodas R\$100.00;

Vistoria de veículos de 4 rodas até 9 lugares; ou até 3,5 ton. R\$120.00;

Vistoria de veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 ton. R\$150.00;

Vistoria de veículos de passageiro com capacidade (lotação) acima de 9 lugares R\$150.00;

Vistoria de combinações de veículos (por unidade veicular) R\$150.00;

Vistoria móvel, por veículo (até 20 km) R\$178.76;

Vistoria móvel, por veículo (cima de 20 km) R\$178.76 +R\$1,25/km.



Art. 2º. O preço praticado pela pessoa jurídica credenciada deverá estar afixado em local visível ao público, sendo este atualizado sempre que sofrer alteração.

§1º É vedada à ECV a cobrança de quaisquer valores adicionais dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

§ 2º Os valores repassados às empresas contratadas pela ECV, deverão estar englobado no preço máximo estabelecido no artigo anterior desta Portaria, não podendo ser cobrado à parte dos usuários dos serviços de vistoria veicular.

§ 3º O usuário do serviço de vistoria veicular terá o direito de realizar uma segunda vistoria do mesmo veículo, quando este for reprovado, na mesma pessoa jurídica credenciada de forma gratuita, desde de que a segunda vistoria seja aprovada, em até 30 (trinta) dias contados da data da realização da primeira vistoria.

§ 4º A ECV deverá emitir previamente 01 (uma) Ordem de Serviço para cada vistoria, podendo utilizá-la para os casos em que for necessária a realização de uma segunda vistoria no veículo, na forma disposta no parágrafo anterior.

§ 5º No caso de reprovação, apenas a ECV responsável pela emissão do laudo inicial poderá realizar nova vistoria objetivando a obtenção da aprovação.

Art. 3º. O pagamento dos serviços prestados será efetuado pelos usuários diretamente à pessoa jurídica credenciada, independente do resultado da vistoria.

§1º A execução da vistoria veicular somente poderá ter início após o aceite do usuário, que deverá ocorrer mediante assinatura de ordem de serviço, e a consequente emissão da nota fiscal de prestação de serviços.

§ 2º A ordem de serviço deverá obrigatoriamente conter os dados do veículo a ser vistoriado, o valor do serviço, a indicação da apólice de seguro, os dados do contratante, as condições e garantias para a realização da vistoria veicular e as informações dos canais de ouvidoria da pessoa jurídica credenciada.

§ 3º A nota fiscal de prestação de serviços deverá ser emitida exclusivamente por meio eletrônico naqueles municípios que dispuserem deste serviço.

Art. 4º. A Empresa Credenciada de Vistoria Veicular - ECV, repassará até o 20º dia do mês subsequente, ao DETRAN/PA o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por vistoria realizada, a título de remuneração pelo uso do sistema de informática.

Parágrafo Único – O inadimplemento das obrigações por mais de 30(trinta) dias, acarretará a suspensão/bloqueio do acesso ao sistema informatizado do DETRAN/PA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário

Gabinete do Diretor Geral, em 25 de setembro de 2020.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

(Republicada por atualização no art.4º)

Protocolo: 609445

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Fonte: Nota nº 28317 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28317 - 14º GBM)

9 - FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

APOSTILAMENTO .

PROCESSO Nº 2017/302797 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TA DO CONTRATO Nº 83/2017-FISP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TA DO CONTRATO Nº 83/2017-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Termo Aditivo ao Contrato no 83/2017 - FISP, que passará a ser o seguinte:

44.101.06.181.1502.7559 - Adequação das Unidades Policiais

44.101.06.181.1502.7563 - Adequação das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública

Natureza: 339040

Fontes: 0141 e 0341;

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 02 de dezembro de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 609086

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Fonte: Nota nº 28319 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28319 - 14º GBM)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo



mentionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN RRCONV ANGELO QUEIROZ DE ALMEIDA	3405117/3	ELEONICE QUEIROZ GOMES	COMPANHEIRA	10/12/1985	991.981.852-68

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 9418/2020 eNota nº 282824 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 28224 - QCG)

11 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

BANDA DE MÚSICA DO CBMPA

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANEXO: 01 (uma) Cópia da Carga Geral – SISPAT WEB.

O Regente da Banda de Música do CBMPA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando, o disposto dos Artigos 4º e 6º da Instrução Normativa nº 001 de 15 de janeiro de 2009, aprovada pela Portaria nº 038 de 15 de janeiro de 2009, publicada no BG nº 035 de 20 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Conferência de Carga Geral do Setor da Banda de Música, para posterior passagem da Carga Patrimonial os quais constam na Relação da Carga Patrimonial sob a responsabilidade do CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA – Regente da Banda de Música do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão para conferência da Carga Geral da Banda de Música, que fazem parte da Relação da Carga Patrimonial do acervo mobiliário e instrumental.

Art. 2º – Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

I. Presidente: SUBTEN BM QBM Mús. JAIRO COSTA PAIVA;

II. SUBTEN BM VALTER SANTOS DE MOURA – Responsável pela conferência e controle dos bens móveis, dos materiais eletroeletrônicos, e de informática da seção administrativa da Banda de Música;

III. 1º SGT QBM Mús LEONARDO RAIMUNDO MELO MOURA – Responsável pela conferência dos Instrumentos de Percussão;

IV. 1º SGT QBM Mús SANDRO COELHO DE SOUZA – Responsável pela conferência e controle dos Instrumentos de Madeiras;

V. 1º SGT QBM Mús. EDIVALDO BARROS SALLES – Responsável pela conferência e controle dos Instrumentos de Metais.

Art. 3º – Esta Comissão terá um período de 15 (quinze) dias, para conferência da carga geral da Banda de Música sendo desfeita ex-offício.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a contar de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLERISON LIMA DA COSTA – CAP QOEBM

Regente da Banda de Música do CBMPA

Fonte: Nota nº 28221 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28321 - 14º GBM)

12 - PORTARIAS - TRANSCRIÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1497/2020–SAGA

OBJETIVO: Para “Operação Boas Festas 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 15 à 18.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDOR: SUBTEN BM GILBERTO PACHECO BARBOSA, MF: 5197619-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1500/2020–SAGA

OBJETIVO: para “Operação Boas Festas 2020”.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALVATERRA/PA

PERÍODO: 07 à 11.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CB BM DHIEGO SANTOS DA SILVA, MF: 57218051

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES



PORTARIA Nº 1503/2020—SAGA

OBJETIVO: Operação Boas Festas 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

PERÍODO: 14 à 17.12.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR: CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 609406

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Nota nº 28310 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28310 - 14º GBM)

13 - SUPRIMENTO DE FUNDO - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 858, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Nome: CILÉA SILVA MESQUITA

Matrícula: 5210526-1

Função: TENENTE CORONEL QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Prazo de Aplicação: até o dia 31 de dezembro de 2020 – contados da data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de conta: 15 dias após prazo de aplicação

Ordenador de Despesa: Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM

Protocolo: 609316

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Fonte: Nota nº 28316 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28316 - 14º GBM)

14 - TERMO ADITIVO A CONTRATO - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO .

Termo Aditivo: 03 Exercício: 2020

Contrato: 415/2017

Data da Assinatura: 04/12/2020

Objeto: renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e a renovação no valor global do Contrato nº 415/2017.

Valor: R\$ 298.631,88

Vigência: 07/12/2020 até 06/12/2021

C. Funcional: 06.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0101006356

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A, CNPJ: 05.388.674/0002-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 609379

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.427, de 07 de dezembro de 2020; Fonte: Nota nº 28315 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28315 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÃO



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

